

Considerações iniciais

“A deficiência física se refere ao comprometimento do aparelho locomotor, que compreende o sistema osteoarticular, o sistema muscular e o sistema nervoso. As doenças ou lesões que afetam qualquer desses sistemas, isoladamente ou em conjunto, podem produzir grandes limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo os segmentos afetados e o tipo de lesão ocorrida”*.

A deficiência física se apresenta de diversas formas: amputação, paraplegia, parapresia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparresia, hemiplegia, ostomia, paralisia cerebral ou paralisia motora e nanismo.

A pessoa com deficiência física, ao apresentar perda ou redução do funcionamento dos membros do corpo, apresentará dificuldades ou impedimentos nas atividades corriqueiras. Porém, se forem proporcionados condições e apoio adequados às suas características, pode desenvolver atividades laborais.

* MEC/SEESP, 2006

Interagindo com a pessoa com Deficiência Física

- ➔ Ao lidar com a pessoa com deficiência, deve-se mostrar consideração e respeito pelo seu ritmo, em virtude de suas particularidades. Ofereça ajuda sempre que necessário, aguardando como proceder.
- ➔ É fundamental a adequação das barreiras arquitetônicas, pensando na mobilidade e no deslocamento da pessoa com deficiência pelo ambiente. Esteja atento, pois ela poderá necessitar de ajuda, mesmo em locais já adaptados.
- ➔ Devem ser reservadas no mínimo 2% das vagas em estacionamentos para elas. Da mesma forma, devem ser reservados assentos para as pessoas com deficiência física, bem como espaço para os cadeirantes se acomodarem nas reuniões públicas.
- ➔ Materiais de apoio, como muletas ou outros, devem ser deixados ao alcance de seu proprietário.
- ➔ Bolsas, casacos e outros pertences não devem ser pendurados na cadeira de rodas.
- ➔ É importante nunca movimentar a cadeira de rodas sem antes pedir permissão ao cadeirante e perguntar como proceder.

- ➔ Para conversar com um cadeirante, caso a conversa seja longa, sente-se para ficar no mesmo nível de seu olhar.
- ➔ Se estiver andando com uma pessoa que se movimenta mais lentamente, procure acompanhar seu ritmo.
- ➔ Em diálogo com a pessoa com deficiência, podem ser usadas palavras como “correr” e “andar” naturalmente. As pessoas com deficiência também utilizam estes termos.
- ➔ A pessoa com paralisia cerebral ou motora pode apresentar alguma dificuldade de comunicação. No entanto, seu raciocínio e sua capacidade intelectual são, em regra, plenamente preservados, a menos que apresente deficiência múltipla.
- ➔ Ao conversar com uma pessoa com paralisia cerebral, empenhe-se para entender o que é falado. Se estiver acompanhada, não se dirija ao acompanhante para tratar de assuntos de seu interesse, mas dê atenção a ela.
- ➔ Enfim, bom senso e naturalidade são essenciais no relacionamento. Trate as pessoas com deficiência conforme sua idade. Se for criança, trate como criança; se for adulto, trate como adulto.

A pessoa com deficiência física no Centro Espírita

No Centro Espírita, a pessoa com deficiência física, respeitadas suas particularidades, pode e deve participar de grupos de estudo, palestras, evangelização infantojuvenil, bem como assumir trabalhos nas mais diversas áreas.

www.amejf.org.br

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (32)32125418 ou pelo e-mail amejf@amejf.org.br.



PROJETO INCLUSÃO



PROJETO INCLUSÃO



Aliança Municipal Espírita de Juiz de Fora



Aliança Municipal Espírita de Juiz de Fora



PROJETO INCLUSÃO

Acolhendo a pessoa com
DEFICIÊNCIA FÍSICA
no Centro Espírita



Vejamos que meios o Pai misericordioso me pôs ao alcance para suavizar o sofrimento do meu irmão. Vejamos se as minhas consolações morais, o meu amparo material ou meus conselhos poderão ajudá-lo a vencer essa prova com mais energia, paciência e resignação. Vejamos mesmo se Deus não me pôs nas mãos os meios de fazer que cesse esse sofrimento; se não me deu a mim, também como prova, como expiação talvez, deter o mal e substituí-lo pela paz.

(O Evangelho segundo o Espiritismo, Allan Kardec, c. 5, i. 27)



Aliança Municipal Espírita de Juiz de Fora